



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.959 /

"REVOGA O DECRETO Nº 3.945, DE 30 DE SETEMBRO DE 1988."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais ,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o decreto nº 3.945, de 30 de setembro de 1988, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno pertencente ao Sr. Antonio Aleixo, situada nos fundos da Rua Marechal Deodoro, medindo 138,22 m² (cento e trinta e oito metros e vinte e dois centímetros quadrados).

ART. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE OUTUBRO DE 1988 .


ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

XX

XX